# Algumas orientações sobre a confissão, o atendimento sacerdotal e acompanhamento espiritual facultados pela Prelatura

No Opus Dei, seguem-se as normas e recomendações dadas pelo Magistério da Igreja para disponibilizar este sacramento e o acompanhamento espiritual. S. Josemaria recomendava, como tantos santos e autores espirituais, a prática da confissão frequente para fortalecer a vida espiritual apoiados na graça de Deus. Também animava a procurar a ajuda de outras pessoas através do acompanhamento espiritual, entendido sempre a partir de uma perspetiva de liberdade, que ajudasse cada pessoa a abrir horizontes interiores.

O Papa Francisco tem insistido com seus ensinamentos e atitudes na importância e atualidade destes dois meios de ajuda espiritual. Por exemplo, em diversas ocasiões tem recebido o sacramento do perdão na Basílica de São Pedro como um penitente mais, e assinalou por ocasião do Jubileu da Misericórdia que "é importante que vá ao

confessionário, que me ponha a mim próprio diante de um sacerdote que representa Jesus, que me ajoelhe diante da Mãe Igreja chamada a distribuir a misericórdia de Deus. Há uma objetividade neste gesto, em ajoelhar-me diante do sacerdote, que nesse momento é o condutor da graça que me chega e me cura" [1].

Relativamente ao acompanhamento espiritual, a Exortação apostólica Evangelii Gaudium dedicou os nn. 169 a 173 trata deste tema, explicando o seu sentido e as características que deve ter para ser uma ajuda eficaz, tanto da parte de quem a ele recorre como por parte de quem o dá: "Escutar ajuda-nos a individuar o gesto e a palavra oportunos que nos desinstalam da cómoda condição de espectadores. Só a partir desta escuta respeitosa e compassiva é que se pode encontrar os caminhos para um crescimento genuíno, despertar o desejo do ideal

cristão, o anseio de corresponder plenamente ao amor de Deus e o anelo de desenvolver o melhor de quanto Deus semeou na nossa própria vida"[2].

Os sacerdotes do Opus Dei, nos seus meios de formação permanente, receberam orientações para melhorar o atendimento pastoral que prestam aos fiéis da Prelatura e às outras pessoas que recorrem ao seu ministério. Tem-se procurado incorporar os ensinamentos dados pelo Papa Francisco por ocasião do Ano da Misericórdia e discursos recentes [3], assim como as recomendações de especialistas em matéria de psicologia, comunicação e outras especialidades que possam ajudar com os seus conhecimentos. A carta sobre a liberdade, escrita pelo Prelado em 9 de janeiro de 2018, também foi uma importante fonte para descobrir aspetos nos quais seja possível avançar nesta linha.

Nas conversas de acompanhamento espiritual, o sacerdote ou um leigo especialmente capacitado, aconselha relativamente às matérias que lhe são apresentadas pela pessoa que as deseja, ou sugere temas para conversar, caso o interessado assim o entenda. Esses conselhos não são imposições, mas sim sugestões para o interessado valorizar e pôr em prática na medida em que possa torná-las suas. A pessoa que aconselha nunca se apresenta como modelo das orientações que possa dar, mas antes as dá relativamente à doutrina da Igreja, aos ensinamentos do Papa e ao espírito da Obra, no caso dos fiéis da Prelatura. Nesta linha, nos últimos anos também se fortaleceu a preparação dos leigos, mulheres e homens, que ajudam outras pessoas com a sua amizade e conselhos, para que o façam sempre neste clima de respeito e liberdade, e evitem expressões ou gestos que possam gerir mal-entendidos como

um errado autoritarismo ou poder sobre as almas [4].

Em Portugal, as orientações gerais complementam as orientações dadas pela Conferência Episcopal. Por exemplo, nas normas dadas assinalase que o local da confissão

"deve assegurar, por um lado, a discreção e prudência requeridas no diálogo entre o penitente e o sacerdote, e responder, por outro lado, às exigências de uma acção litúrgica, de que fazem parte um acolhimento humano, a leitura bíblica e o gesto reconciliador da imposição das mãos sobre o penitente" [5]; quer dizer, nestes lugares há um confessionário para que qualquer pessoa possa confessar-se ali, se assim o desejar.

Portugal: como se vivem estas orientações nas instituições que solicitam ajuda pastoral ao Opus Dei As orientações gerais anteriormente assinaladas são também as que a Prelatura do Opus Dei aplica ao apoiar com atenção sacerdotal as instituições educativas que a solicitam. Tanto para rever experiências dos últimos anos, como para receber sugestões, em novembro de 2019 enviou-se aos seus diretores e capelães uma nota que especifica o modo de dar este atendimento e descreve algumas diretrizes para o caso de se tratarem menores de idade.

### 1. O atendimento dos sacerdotes

O atendimento espiritual que os sacerdotes da Prelatura do Opus Dei facultam às instituições com que tem acordo de apoio pastoral segue as indicações e recomendações da Igreja, contidas em vários textos: o Ritual da Celebração da Penitência, o documento "O sacerdote confessor e diretor espiritual, ministro da misericórdia divina" [6], o Catecismo da Igreja Católica, o Código do Direito Canónico e outros mais.

# 2. Sobre o modo de oferecer o acompanhamento espiritual

Os capelães que forem designados acordam com cada instituição as horas e locais de atendimento. Os sacerdotes dão acompanhamento espiritual e administram o sacramento da Penitência.

Procuram mostrar-se disponíveis e, ao explicar a ajuda que estes meios proporcionam, destacam sempre a liberdade de cada pessoa recorrer a eles [7]. A iniciativa deve partir dos interessados, que podem escolher o sacerdote que quiserem e deixar de recorrer a ele quando o entendam conveniente [8].

No sacramento da Penitência, oferece-se um grande bem: a absolvição dos pecados em nome de Cristo. Além disso, o confessor colabora com a graça mediante conselhos que animem e abram horizontes, com orientações que ajudem a considerar o amor e a misericórdia que Deus nos tem [9]. No acompanhamento espiritual e na confissão, o sacerdote tenta ser muito prudente no diálogo [10], mantendo um tom respeitador da intimidade da pessoa. Se parecer bem ao penitente, o sacerdote pode ajudá-lo a confessar-se recordando-lhe e explicando os mandamentos, sempre de modo positivo e evitando todo o constrangimento [11].

# 3. Sobre o lugar

O lugar apropriado para o sacramento da Penitência é o confessionário, munido de uma grade fixa entre o penitente e o confessor, e que possam

utilizar livremente os fiéis que assim o desejem [12]. Normalmente o confessionário com grelha é mais conveniente e sugere-se de modo especial para as crianças e adolescentes. Nas confissões de mulheres, utilizar-se-á o confessionário com grade. As conversas próprias do acompanhamento espiritual utilizarão habitualmente também o confessionário, ou salas amplas com portas de vidro, ou lugares abertos, e com mulheres realizam-se nos confessionários com grade.

# 4. Sigilo sacramental

Os sacerdotes vivem a inviolabilidade do sigilo sacramental com rigor absoluto, de acordo com o que se assinala no Ritual da Celebração da Penitência, o Código do Direito Canónico e a recente Nota

da Penitenciaria Apostólica [13]. Também se vive uma discrição total acerca das conversas do acompanhamento espiritual [14].

- <u>1</u> Papa Francisco, *O nome de Deus é misericórdia*.
- 2 Papa Francisco, Exortação apostólica Evangelii Gaudium n. 171
- 3 Site do Ano da Misericordia ; Carta apostólica *Misericordia et misera*: homilias e angelus:
- 4 Um livro que recolhe em parte esta visão e orientações é *Para llegar a puerto*, de Francisco Fernández Carvajal (https://www.palabra.es/para-llegar-puerto-0568.html).
- 5 Cf. Ritual para a Celebração da Penitência, n. 12 bis

- <u>6</u> Congregação para o Clero, 9 de março de 2011.
- <u>7</u> Cf. Catecismo da Igreja Católica, n. 1464.
- 8 Como explica o Catecismo nos nn. 1425-1429 o sacramento da Penitência entende-se no contexto de la conversão pessoal que leva a procurá-lo livremente..
- 9 Cf. Catecismo da Igreja Católica, nn. 1465-1466; <u>Ritual para a Celebração</u> da Penitência, n. 18; <u>Para redescobrirorito da Penitência</u>, Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos
- 10 Cf. Ritual para a Celebração da Penitência, n. 18; Para redescobrir o rito da Penitência, Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos; Código de Direito Canónico, c. 979; Catecismo da Igreja Católica, n. 1466.

11 No referente ao sexto mandamento do decálogo, os sacerdotes têm especialmente presentes os critérios de delicadeza e prudência nas perguntas que se pensem fazer para iluminar a consciência. Seguindo a praxis habitual da Igreja nestas matérias, no caso de dúvida sobre a integridade do sacramento, mais vale ser conciso que produzir desconforto ou escândalo por excesso. Cf. Mensagem de João Paulo II na Penitenciaria Apostólica, 20-III-1998, n. 5

<u>12</u> Cf. *Código de Direito Canónico*, n. 964.

13 Cf. Código de Direito Canónico, 983 e 984; Catecismo da Igreja Católica n. 1467 e Nota da Penitenciaria Apostólica sobre a importância do foro interno e a inviolabilidade do sigilo sacramental (29 de junho de 2019).

14 "Na direção espiritual, os fiéis abrem livremente o segredo da sua consciência ao diretor espiritual/ guia, para serem guiados e apoiados na escuta e cumprimento da vontade de Deus. Portanto, também este âmbito particular exige um certo grau de segredo ad extra, inerente ao conteúdo dos discursos espirituais e que deriva do direito de cada um no que se refere à sua própria intimidade", Nota da Penitenciaria Apostólica sobre a importância do fórum interno e a inviolabilidade do sigilo sacramental (29 de junho de 2019), n. 2.

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de https:// opusdei.org/pt-pt/article/algumasorientacoes-sobre-a-confissao-oatendimento-sacerdotal-eacompanhamento-espiritual-facultadospela-prelatura/ (11/12/2025)